

Informe Epidemiológico COVID-19 – 10/2020

DEFINIÇÕES DE CASOS SUSPEITOS

ATENÇÃO! Com a edição da Portaria nº454, de 20/03/2020, que “Declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19)” Seguem as definições de caso que serão adotadas a partir desta data conforme apresentadas no IE nº16 da SESAU.

SITUAÇÃO 1: Pessoa que nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas apresente febre **E**, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

SITUAÇÃO 2: Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato **PRÓXIMO** com **caso suspeito ou confirmado** para o novo COVID-19 **E** que apresente febre **OU** sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

CASO PROVÁVEL

SITUAÇÃO 3: Pessoa que, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato **PRÓXIMO DOMICILIAR** com caso **CONFIRMADO** para COVID-19 **E** apresente febre **OU**, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

**ATENTAR PARA OS CRITÉRIOS DE
INDICAÇÃO PARA EXAMES
DIAGNÓSTICOS DA COVID-19**

CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO EMMACEIÓ

Até o dia 27/03 o Município apresentou **396** casos que atendiam à definição de caso suspeito. Dentre os casos suspeitos, **11** foram confirmados laboratorialmente para o SARS-CoV-2, causador da COVID-19, **192** encontram-se em investigação e **193** foram descartados por critério laboratorial.

Casos notificados para COVID-19, no município de Maceió até 27/03/2020.

EM INVESTIGAÇÃO	CONFIRMADO	DESCARTADO P/ LABORATÓRIO	TOTAL
192	11	193	396

Fonte: Boletim Epidemiológico Nº 20 / SESAU-AL.

Em relação à origem da possível infecção dos casos confirmados, 7 (sete) relataram deslocamento para outros países, 1 (um) mencionou contato próximo de caso confirmado em outro estado (São Paulo), 1 (um) caso não foi possível estabelecer a fonte de infecção e 1 (um) caso não relatou história de viagem ou contato com caso confirmado. É importante destacar que **dois casos notificados em Maceió são residentes do RJ.**

A COLETA DE NSF PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19 ESTÁ INDICADA:

- Para todos os casos classificados como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
 - E para os profissionais da saúde **SINTOMÁTICOS**, para que possam com segurança continuar no trabalho.
- Atentar para definição de caso para síndrome gripal

ATENÇÃO!

A coleta **NÃO** está indicada:

- Para pessoas assintomáticas;
- Para os casos de resfriado ou Síndrome Gripal (SG)

Contate o CIEVS/AL para notificação de casos suspeitos de Coronavírus: (82) 3315-2059 / 08002845415 (horário comercial – todos os dias); (82) 98882-9752 (24 h). E-mail: notifica@saude.al.gov.br.

RECOMENDAÇÕES

1) Quando for SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave):

CONDUTA: isolamento hospitalar com medidas de precaução padrão por gotícula e contato, restrição de profissionais em contato com o paciente e restrição de visitas; no caso de procedimentos que gerem aerossóis utilizar máscara N95.
Iniciar o fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)* de imediato. Isolamento dos CONTATOS DOMICILIARES por 14 dias.

NOTIFICAR

→ No e-SUS VE** e

→ No SIVEP–Gripe (SRAG) quando for unidade-sentinela.

COLETAR amostra em swab e encaminhar ao LACEN/AL acompanhada da ficha do RedCap e do GAL.

2) Quando for Síndrome Gripal (SG):

CONDUTA: orientar isolamento domiciliar dos casos e dos contatos por 14 dias.

IMPORTANTE!

Em qualquer das situações (SRAG ou SG), quando o paciente pertencer a grupo de risco é indicado o uso do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)*, de acordo com o Protocolo de Influenza, do Ministério da Saúde (Protocolo de tratamento de Influenza:2017).

Os CONTATOS que pertencerem a grupo de risco também é indicado o uso do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)*.

(*) A avaliação da situação e a prescrição do fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) são de competência do profissional médico.

() O link para notificação dos casos suspeitos do novo coronavírus COVID-19 e-SUS VE: <http://notifica.saude.gov.br/>**



Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com lenço de papel ou com o antebraço



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool



Evite contacto próximo com pessoas com infecção respiratória

Contate o CIEVS/AL para notificação de casos suspeitos de Coronavírus: (82) 3315-2059 / 08002845415 (horário comercial – todos os dias); (82) 98882-9752 (24 h). E-mail: notifica@saude.al.gov.br.